



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 495/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE – **ALEXANDRE PADILHA**, A SECRETARIA DE SAÚDE DO AMAZONAS - **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** AQUISIÇÃO DE UM S.O.S FLUVIAL (AMBULANCHA) PARA A VILA DO REPARTIMENTO DO TUIUÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

O acesso à saúde pública é um direito do cidadão assegurado na Constituição Federal. Porém, na vila supracitada onde residem centenas de pessoas, este direito está sendo cerceado, pois não existe nenhum tipo de transporte em caso de emergência na localidade. E na maioria das vezes, a inexistência de um S.O.S, acaba sentenciando o enfermo à morte.

Torna-se necessário que as autoridades responsáveis possam fazer investimentos, com objetivo de adquirir um S.O.S Fluvial (ambulancha) com motor potente para atender as necessidades da localidade supramencionada com objetivo de transportar as pessoas doentes até a sede do município nos casos de emergência médica.

Em nome das famílias interioranas que residem nos beiradões dos rios, lagos e igarapés, solicitamos que o pleito seja atendido, para amenizar o sofrimento dos nossos irmãos da Zona Rural.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de agosto de 2025.

LINDYNÊS LEITE PERES.
Vereadora-União Brasil.